



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E INFOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA – M

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **INFOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, com sede na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, lote 14, quadra 1 nº 234, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 10.704.746/0001-30, neste ato representado por seu sócio o Sr. José Aduino dos Santos, brasileiro, programador, portador do documento de identidade MG-5825734, e CPF nº 003.358.916-08, residente e domiciliada na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, nº 195, apto. 102, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 033/2022, Pregão Presencial nº 013/2022, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1 . Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 01/04/2023 a 01/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro-MG, 30 de março de 2023.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

José Aduino dos Santos
INFOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Testemunhas:

1 _____

2 _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

Aditivo nº 01

Contrato nº 046/2022

Processo Licitatório nº 033/2022

Pregão Presencial nº 013/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME,
CNPJ nº 10.704.746/0001-30

Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 01/04/2023
a 01/04/2024.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 30/03/2023

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

José Aduato dos Santos - INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME - CONTRATADA